



MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para FMS - SOLOCITAÇÃO REFERENTE AO REEMBOLSO DE DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR JOSE ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, EM UMA VIAGEM A TRABALHO NO VALOR DE 16,00 REAIS. | COMPRAS AGRUPADAS DOS PEDIDOS: 4400 processo 0/2022.

O(a) Responsável Sr.(a) RAFAEL ANTÔNIO DE SOUSA SÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso II do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
23.01	23.01.10.301.1001.2092.3.3.90.36.00	3.3.90.36.00	102	16,00
TOTAL				16,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: JOSE ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

CNPJ/CPF: 355.030.091-34

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	REEMBOLSO COM DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	UNIDADE		1,0000	16,0000	16,0000
Total							16,0000
Total							16,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 4 de julho de 2022.

Responsável